



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1223/2021**, que **“DISÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA COMPOREM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAUDE, PARA ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS AGUDAS, CAUSADAS PELO AGENTE NOVO CORONAVIRUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.”**. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1223/2021, autoriza o chefe do poder executivo a contratar profissionais para atender ao programa de Vigilância em Saúde para enfrentamento de doenças respiratórias Agudas, causadas pelo agente do novo Coronavírus.

Trata-se de contratações de profissionais por tempo determinado de no máximo 6 (seis) meses, podendo ser ou não prorrogado, limitando-se a 24 (vinte quatro meses). Ressaltando que, as contratações se darão por meio de processo seletivo simplificado.

Este programa visa impedir que pacientes sequelados pelo agente do novo



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

coronavirus fiquem na fila de espera das unidades básicas de saúde, aguardando atendimento.

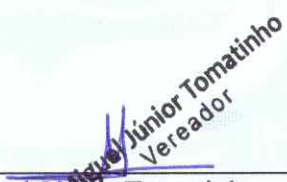
Portanto, consideramos a criação deste projeto coerente e de grande importância, pois ajudará fortalecer o atendimento de pacientes que necessitam de urgência no processo de reabilitação pós-coronavirus.

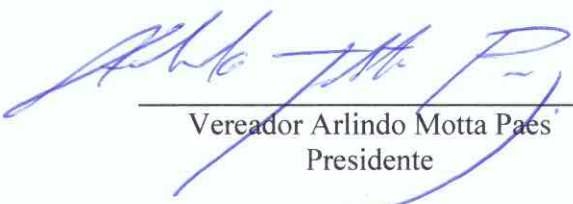
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.


CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 1223/2021.**

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2021.


Vereador Miguel Junior Tomatinho
Relator


Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário